



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 4/6/2025

DECRETO N° 1.153, DE 30 DE MAIO DE 2025

TORNA SEM EFEITO O DECRETO N° 983, DE
15 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto nº 983, de 15 de abril de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 30 de maio de 2025.


WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal